

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
MESTRADO EM FINANÇAS EMPRESARIAIS

ATA N.º 3

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas – Contingente Geral

----- No dia dezassete do mês de julho de 2017, pelas 14 horas e 30 minutos, na sala D.S 2.18 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do mestrado em Finanças Empresariais. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Magali Pedro Costa, coordenadora de curso, que presidiu, e Maria João da Silva Jorge.-----

----- Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos.

----- A reunião destinou-se à admissão no ciclo de estudos dos candidatos que se apresentaram a concurso na 2.ª fase de candidaturas. -----

----- Foram remetidas à coordenação de curso sete candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, tendo deliberado a: -----

----- Admissão definitiva dos candidatos indicados no anexo I, por cumprirem as condições de acesso e ingresso, e sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado. -----

----- Admissão condicionada à comprovação da conclusão da licenciatura dos candidatos indicados no anexo I. -----

----- As deliberações acima foram tomadas por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada em minuta, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pelo secretário.-----

O coordenador de curso,

O secretário,



(Magali Pedro Costa)



(Maria João da Silva Jorge)

Fonseca
Frás

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Colocados:

- Daniela Gomes Bento
- Patrícia Cristina Dias Tristão
- Samuel Alexandre Pereira Brás
- Sónia Patrícia dos Santos Fonseca

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE À COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DA LICENCIATURA^(*):

- Ana Lúcia Madeira Parente
- Andrea Vieira Ceia
- Vânia Sofia Pereira Marques

^(*) – Estas candidaturas são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a comprovação da condição.